



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2013
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E
A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sediada à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar – Sala 03 – Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada legalmente pela, Sra. **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, brasileira, casada, RG 26.813.241-0 e CPF. 260.464.618-80, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2013, celebrado no dia 19 de novembro de 2013 com publicação no DIO em 21 de novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à **Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV** a importância de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, provenientes de parte do valor de adesão do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2017:

<p>Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV Programa de Trabalho: 10.10.201.24.122.0298.2070 – Administração da Unidade Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo Fonte: 101 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)</p>
--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 05 de julho de 2017.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



SIRLENE CARDOSO MINGANTI

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**PORTARIA Nº 012 - R, DE 05 DE JULHO DE 2017**

Abre à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.075,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 17, inciso I, alínea "b" e no Parágrafo único da Lei Nº 10.566, de 19 de julho de 2016; no art. 15 do Decreto nº 4059 - R, de 26 de janeiro de 2017; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016; e o que consta do Processo Nº ;78112494

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.075,00 (trinta e nove mil e setenta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

Subsecretário de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
27.201	INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			
04.122.0562.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE □ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	39.075
TOTAL				39.075

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
27.201	INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			
04.122.0562.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE □	4.4.90	0101	39.075
TOTAL				39.075

Protocolo 326572

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**Ordem de Serviço Nº 093/2017**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, publicado em 08 de maio de 2012, resolve tornar sem efeito as Averbagações de Tempo de Serviço dos servidores abaixo, que integram esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 05 de julho de 2017.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Tornar sem efeito a O. S. nº 058, publicada no D.O. de 15/06/1994, que concedeu averbação de tempo de serviço a **Marileide de Matos Carvalho** - Cargo: Professor - N.F. 308423 - 51.

Tornar sem efeito a O. S. nº 068, publicada no D.O. de 12/07/1994, que

concedeu averbação de tempo de serviço a **Maria Bernadete Bissoli de Carvalho** - Cargo: Professor - N.F. 305987 - 51.

Tornar sem efeito a O. S. nº 053, publicada no D.O. de 29/06/1993, que concedeu averbação de tempo de serviço a **Aloirson Jasintho Pereira** - cargo: Professor - N.F. 288941 - 51.

Protocolo 326306

RESUMO 23º TERMO ADITIVO

Processo: 61660221/2013

Contrato nº. 017/2013

CONTRATANTE: SEGER

C O N T R A T A D A : P R I M E
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à RTV a importância de R\$ 42.000,00, provenientes de parte do valor de adesão do IDAF, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2017:

RTV

Programa de Trabalho: 10.10.201.24.122.0298.2070-Administração da Unidade
Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo
Fonte: 101 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 42.000,00

DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.
Vitória, 05 de julho de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOSSecretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 326453**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias referente ao exercício de 2017, publicada no Diário Oficial de 13 de novembro de 2016.

Excluir**Julho/2017**Adriano Zulcom Rodrigues
Pedro Renato de Azevedo**Incluir****Dezembro/2017**Adriano Zulcom Rodrigues
Pedro Renato de Azevedo

Vitória, 05 de julho de 2017.

DÂNGELA MARIA BERTOLDI VOLKERSDiretora Presidente - Respondendo
Protocolo 326238**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:**Suspender** por necessidade

de serviço as férias dos servidores abaixo, marcadas para o mês de Julho/2017, reservando-lhes o direito para o gozo oportuno.

Nome	Nº Funcional
Almir Gomes Coutinho	3735010
Marcos Américo Villas Boas	3599248

Vitória, 05 de julho de 2017.

DÂNGELA MARIA BERTOLDI VOLKERSDiretora Presidente - Respondendo
Protocolo 326240**Credenciamento para Professores do Curso Preparatório para ENEM Pré-Enem Digit@L 2017 Edital Nº 001/2017 - HOMOLOGAÇÃO**

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP torna público a homologação do resultado dos candidatos julgados aptos no processo de credenciamento para professores do curso preparatório para ENEM, objeto do Edital Nº 001/2017.

Resultado encontra-se no site www.esesp.es.gov.br e www.sedu.es.gov.br.

Vitória, 05 de julho de 2017

Dângela Maria Bertoldi Volkens

Diretora Presidente / ESESP -

Respondendo

Protocolo 326479

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA****EDITAL DE INTIMAÇÃO SUBSER Nº 012/2017**

O **Subsecretário de Estado da Receita**, considerando o disposto no art. 812, inciso V do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090-R, de 25/10/02, científica que foram analisados os pleitos dos requerentes abaixo elencados, estando os processos à disposição dos interessados.

DEFERIDOS:**Processo: 75302420**

Requerente: WALDEMAR PEREIRA CAMPOS

CPF: 071.736.367-87

Restituição de IPVA;

Processo: 73779083

Requerente: JUSCELINO NATAL ZOCOLOTTI

CPF: 525.894.637-15

Restituição de IPVA;

Processo: 71821074

Requerente: FABIOLA KERCKHOFF

CPF: 118.102.777-28

Restituição de IPVA;

Processo: 71265554

Requerente: LETICIA COSER MERLO

CPF: 087.473.357-00

Restituição de IPVA;